



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ N° 1161, DE 25 DE JULHO DE 2022.

**O PRÓ REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E VALORIZAÇÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nos termos da Portaria n.º 071/2019, de 22 de março de 2019, no uso de competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico n.º. 23272.000489/2022-47, resolve:

Art. 1º. Conceder o direito ao usufruto de Licença Prêmio por Assiduidade, conforme Artigo 87 da Lei n.º. 8.112/1990, redação original, ao (à) servidor (a) GLAUCO AMORIM DE SA, Matrícula SIAPE n.º 748013 , ocupante do cargo de Técnico em Educação Física do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, no período de 01 de setembro de 2022 a 29 de novembro de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da de sua assinatura, ressalvado o disposto no Art. 1º.

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS  
Pró Reitor